



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 13/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Administração Municipal
Responsável pela solicitação: Secretarias Municipais
E-mail: administração@rodeiobonito.rs.gov.br
Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes para atender as necessidades advindas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: Atender as necessidades das altas demandas da Administração Municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Bens comuns

Material Permanente/Equipamento

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes a serem utilizados nas secretarias supracitadas visando atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo licitatório, atender as necessidades advindas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS. Proporcionando deste modo, melhor desempenho dos trabalhos rotineiros dos setores

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Geladeira Frost Free Duplex com Controle Interno de Temperatura Espaço Flex 475L, 220 V – Branca, gaveta hortifrúti natural.	UN	08
02	Micro-ondas capacidade interna 31 litros 220V potência 1000W, função descongelar, programação de receitas.	UN	10





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

03	Lavadora de roupa automática 220V – 15 kg – 5 níveis de água, 12 programas, turbo, tecla de reutilização de água, secagem turbo 220V.	UN	06
04	Secadora de parede e piso, 12 kg, 220V, 12 programas de secagem, cesto de aço inox.	UN	03
05	Multiprocessador turbo 9 em 1, 220v, potência 1400w	UN	07
06	Forno Elétrico 44 litros, com grill, timer e dourador, 220v, autolimpante.	UN	06
07	Freezer Vertical Frost Free 220V, capacidade de no mínimo 231 litros, branco.	UN	06
08	Batedeira planetária 700w, 220 V, 12 velocidades	UN	07
09	Forno de bancada elétrico industrial, 55 litros, inox, 220V.	UN	03
10	Soprador de folhas a gasolina, 4 tempos, no mínimo 75 CC.	UN	03
11	Secadora de roupa de no mínimo 30kg de roupa úmida, tipo industrial, funcionamento a gás, altura 1,80m, largura 1,10m, profundidade 0,90m, diâmetro do cesto 1,00m. estrutura metálica, pintura em epóxi, cesto interno em inox evitando oxidação, filtro de contenção de felpas e pés niveladores, porta frontal em vidro temperado com regulagem de encaixe da porta, sistema de aquecimento elétrico, proteções mecânicas conforme exigências nr12, sensor magnético para segurança do operador.	UN	02
12	Mini multiprocessador portátil elétrico acompanhado com bateria e carregador USB.	UN	15
13	Tanquinho -máquina de lavar roupa semiautomática 4,5 kg, agitador de pás localizado no centro da máquina, timer com 04 programas 75cm x 57cm x 59 cm. Capacidade de água 40lt.	UN	05
14	Bebedouro de água elétrico de mesa, 10 litros, instalado, 220v, gabinete confeccionado em plástico injetado, duas torneiras desmontáveis, uma água natural e outra gelada.	UN	10
15	Circulador de ar C50, ideal para refrescar, tipo ventilador de mesa, metálico, com 3 velocidades, potência de 200w, quantidade d pás: 3, com oscilação, material da grade: em metal, altura 55cm, profundidade 28.5cm, largura 55 cm.	UN	10
16	Cadeira de Escritório Excellence Executiva PEGBP, com regulagem de altura, com braços corsa, assento com espuma injetada em 45 mm, base giratória, cor preta em ferro com acabamento em nylon, com rodízios, design moderno, revestimento em couro. Dimensões: Largura x Altura x Profundidade =54 x 90/102 x 54 cm Encosto: Largura x Altura = 46 x 47 cm Assento: Largura x Altura x Profundidade = 46 x 43/55 x 41 cm Raio do pé: 54 cm.	UN	08



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

17	Ar condicionado split inverter 18.000 BTUs quente/frio 220v, baixo ruído, classe “A” de energia, controle de fluxo de ar manual e automático.	UN	03
18	Ar condicionado split inverter 12.000 BTUs quente/frio 220v, baixo ruído, classe “A” de energia, controle de fluxo de ar manual e automático.	UN	03
19	Cooktop a gás 5 bocas, 220 V, mesa de vidro preto, bivolt, 01 queimador com chama tripla e balcão.	UN	01
20	Fogão tipo industrial 05 bocas queimadores 30 x 40 cm com queimador central 40 x 40 cm chama tripla, baixa pressão aço inox, bandeja coletora de gordura, com forno 130 litros com visor, mesa em aço com pintura texturizada	UN	02
21	Cadeira/poltrona Diretor com braço/prancheta, móvel, com forração do assento na cor preta com as seguintes descrições mínimas: assento: Compressor multilaminado com 14mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 50 a 60kg/m ³ ; Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero; Revestimento em tecido CEC- Stilo, Grind, Poliéster, Space e vinil. Encosto: Compensado multilaminado com 13mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 50 a 60kg/m ³ ; Mola suporte em aço com 76,20mm de largura, espessura 6,35mm; Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido CEC- Stilo, Grind, Poliéster, Space e vinil. Braços: Cadeira/poltrona Diretor com braço/prancheta, móvel, com forração do assento na cor preta com as seguintes descrições mínimas: Apoia braços Americano, em poliuretano injetado integral skin com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente. Prancheta: prancheta em chapa de MDF com 18mm de espessura, revestimento em melamínico; Mecanismo escamoteável em chapa de aço estrutural com 4,75mm de espessura e chapa de aço estrutural com 8,00 de espessura; Acabamento das bordas laterais da prancheta protegidas por acabamento de borda; pode ser montada do lado direito ou esquerdo conforme estrutura. Estrutura de sustentação em formato palito confeccionado em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1), parede 1,20; Travessas de fixação de assento fabricadas em chapa de aço SAE com 4,76 mm de espessura; Grade em barra de aço com 4,76mm de diâmetro (3/16) sustentadas por borda de aço redondo com 15,87mm (5/8) e parede 1,06. Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência, acabamento: Compotentes metálicos internos e parafusos de	UN	25



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	fixação preparados através de processo de zincagem. Pintura eletrostática em pó, do tipo hídrica (poliéster- epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmica por spray, curada em estrutura à temperatura de 200°C; Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente. Cores solicitadas são: Opção para cor 1: Mola pintura preto universal/ cinza; Opção para cor 2: Braços injetado preto. Opção de cor 3: Estrutura cromada e/ou pintada nas cores disponíveis para linha.		
22	Fogão a gás 04 bocas, com forno, acendimento automático, mesa em aço inox.	UN	05

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os produtos possuem natureza de bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** A entrega dos produtos deverá ser feita no local especificado na ordem de compra.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Projeto/Atividade: 2005 | 2043 | 2041 | 2044 | 2092 | 2012 | 2066 | 2027

Elemento de Despesa: 44905212000000 | 44905242000000 | 44905234000000



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 254.084,27** (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

IMEDIATA, após realizada o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Andrea Gambetta

Cargo: Nutricionista

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 20 de junho de 2024.

Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva

Secretário de Administração e Planejamento
Eroni Celso Stacke

Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Lurdes Ciprandi

Secretária de Saúde
Janaina C. De Pelegrin

Secretária de Indústria e Comércio
Cristiane de Mello

Secretária da Assistência Social
Paula Leseux



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

LICITAÇÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito, RS ____/____/2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal